



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 – Senador Pompeu

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº 29.646 de 06 de fevereiro de 2009, o Decreto nº 30.220 de 10 de junho de 2010 e o Edital GAB Nº 001/2013 de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar da **EEEP Professor Plácido Aderaldo Castelo, constante no Anexo I**, torna pública esta chamada aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria Nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar da **EEEP Professor Plácido Aderaldo Castelo, constante no Anexo I**, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 14, localizada à Rua Professor Cavalcante, 669 – Bairro Centro – Senador Pompeu-CE, para realizar sua inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de 15 a 28 de outubro de 2015, no horário de 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição, o/a candidato/a deve entregar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida constante no anexo II;
- b) Fotocópia autenticada do documento de identidade ou cópia do documento com apresentação original para conferência pela própria CREDE.
- c) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 – Senador Pompeu

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador/a Escolar da **EEEP Professor Plácido Aderaldo Castelo**, constante do anexo I, será de responsabilidade do Diretor da Escola, com a participação da CREDE 14.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista, a ser realizada na sede da CREDE **14, no dia 29 de outubro de 2015, a partir das 14:00h**, conforme o agendamento por ocasião da inscrição.

2.3 A escolha do candidato será feita pelo Diretor (a) da escola dentre os entrevistados.

2.5 A divulgação do resultado será, **no dia 29 de outubro de 2015, a partir das 17:00h**, na escola e na página eletrônica da CREDE 14 (**www.crede14.seduc.ce.gov.br**).

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos dois turnos escolares, conforme §3º do Art, 11, do Decreto nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

2.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 14 em articulação com a Área de Gestão Escola da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Senador Pompeu-CE, 14 de outubro de 2015.

Aécio Lucas de Oliveira
Coordenador da CREDE 14



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 – Senador Pompeu

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Mombaça-ce	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	Fazenda Amontada, S/N – Bairro Recreio – CEP: 63610-000 – Tel (88) 3583-3430	01



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 14 – Senador Pompeu

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA
PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
SEXO: _____
RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
ENDEREÇO: _____ CEP: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____

Senador Pompeu, _____ de outubro de 2015

Assinatura do/a Candidato/a

**CHAMADA PÚBLICA 2015 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR
ANEXO II**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOME DO CANDIDATO/A: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
OBS. APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

Senador Pompeu, _____ de outubro de 2015

ENCARREGADO/A DA INSCRIÇÃO NA CREDE 14